



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC
4830

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05376/2024**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias-MA.

1.2. Da detentora

A empresa **ATHUS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 09.173.411/0001-53, localizada na Rua Manoel da Paz - 1037, Vermelha, CEP: 64019-280, na Cidade De Teresina, Estado do Piauí, Fone/Fax: (86) 9941-6641, E-mail: athushospitalar@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr. Marcelo Lustosa Coelho, portador do RG Nº. 1948946 SSP/PI, e do CPF Nº 852.971.273-00

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata A Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$ UNITÁRIO
85	BATERIA DE LÍTIO P/ APARELHO DE GLICEMIA- UNID	ELGIN	UNID	4.684	R\$ 3,50
99	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.0.	DESCARPACK	UNID.	10	R\$ 35,00
100	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.5.	DESCARPACK	UNID.	10	R\$ 35,00
149	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12: CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 12, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDEÇER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	MEDSONDA	UNID.	2.960	R\$ 1,71
183	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA 80 ML: PARA ESCARRO, FEZES, URINA E SECREÇÕES, EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM TAMPA DE ROSCA.	3B	UNID.	26.620	R\$ 0,45
504	PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL.	RESGATE	UNID.	606	R\$ 353,90
523	SCALP Nº 21: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA. BISEL CURTO E TRIFACETADO. ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE. TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	MEDIX	UNID.	87.460	R\$ 0,23

**PREFEITURA DE
CAXIAS**

Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 1983

583	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-0 C/ MANGUITO: COM BALÃO, COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	5.456	R\$ 3,60
586	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 4,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	316	R\$ 3,50
587	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	796	R\$ 3,90
588	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	316	R\$ 3,50
589	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	696	R\$ 3,90
590	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
591	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	1.656	R\$ 3,50
592	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 S/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
593	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	1.896	R\$ 3,50



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLA. CCL 9832

594	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
595	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	2.616	R\$ 3,90
596	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	316	R\$ 3,50
597	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	3.196	R\$ 3,50
598	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº7,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
599	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	3.096	R\$ 3,90
600	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
601	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	1.656	R\$ 3,50
603	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9-5 S/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	116	R\$ 2,80



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 1833

606	SONDA FOLLEY Nº 12 – 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 12, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	11.656	R\$ 2,90
611	SONDA FOLLEY Nº 16 – 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	UNID.	1.216	R\$ 2,76
613	SONDA FOLLEY Nº 18 – 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	UNID.	966	R\$ 2,79
616	SONDA FOLLEY Nº 22 – 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 05 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	1.456	R\$ 2,78
617	SONDA FOLLEY Nº 22 – 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	UNID.	966	R\$ 3,80
619	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	2.916	R\$ 0,60
620	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	2.916	R\$ 0,80
621	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	2.516	R\$ 0,85



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PLB. 000834

622	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	3.916	R\$ 0,75
623	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	2.916	R\$ 0,59
624	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	516	R\$ 0,69
628	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	3.396	R\$ 0,75
630	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	4.476	R\$ 0,68
631	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	6.916	R\$ 0,82
632	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	9.316	R\$ 0,87



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCP 35
3835

633	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	10.716	R\$ 0,87
634	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	6.396	R\$ 0,87
659	SORBITOL LÍQUIDO 3%- FRASCO 3 LITROS	BAXTER	FR.	282	R\$ 40,99
671	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO 32°C A 42°C; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41, TIPO BOTÃO; FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO: APÓS 10 MINUTOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL; RÓTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SUPERMEDY	UNID.	1.705	R\$ 9,25
678	TESTE QUÍMICO BOWILR-DICKCLASS 02, CAIXA COM 50 FOLHAS; INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUIR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL A VAPOR, CLASSE 2. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL DO PACOTE DEVERÁ SER TOTALMENTE REVÉSTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO QUE DEVERÁ APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE TESTE DEVERÁ CONTER TAMBÉM UMA FOLHA DE ALERTA, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR CASO NÃO SEJA DETECTADO FALHA NA BOMBA DE VÁCUO O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	3M	CXA	528	R\$ 349,00
679	TOMADA TRIPLA PARA OXIGENIO- CORPO DE METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA E SAIDA PADRÃO ABNT.	PROTEC	UNID.	116	R\$ 110,00
683	TUBO SILICONIZADO Nº 204 C/15M - PACOTE	DESCARPACK	PCT	77	R\$ 94,00
706	ADAPTADOR P/ AGULHA VACUTAINER (CANHÃO) (25X0,8 MM)	CRAL	UNID.	10	R\$ 0,47
726	SACO PLÁSTICO 2 KG	PLASAVIO	UNIDADE	9.600	R\$ 0,26
768	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	FIXHOLDER	UNID	1.920	R\$ 21,00
772	MÁSCARA FACIAL DE VENTILAÇÃO NÃO- INVASIVA	PROTEC	UNID	288	R\$ 50,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PLA
9831

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLA. CCL 9838

confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 17 de Abril de 2026.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATHUS
HOSPITALAR
LTDA:09173411
000153

Assinado de forma
digital por ATHUS
HOSPITALAR
Dados: 2026.04.17
17:02:19 -03'00'

MARCELO LUSTOSA
COELHO:85297127300

Assinado de forma
digital por MARCELO
LUSTOSA
COELHO:85297127300
Dados: 2026.04.17
17:02:31 -03'00'

ATHUS HOSPITALAR LTDA
Sr Marcelo Lustosa Coelho
FORNECEDOR



CC 4839

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05376/2024**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

1.2. Da detentora

A empresa **ATHUS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 09.173.411/0001-53, localizada na Rua Manoel da Paz - 1037, Vermelha, CEP: 64019-280, na Cidade De Teresina, Estado do Piauí, Fone/Fax: (86) 9941-6641, E-mail: athushospitalar@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr. Marcelo Lustosa Coelho, portador do RG Nº. 1948946 SSP/PI, e do CPF Nº 852.971.273-00.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata A Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
85	BATERIA DE LÍTIO P/ APARELHO DE GLICEMIA- UNID	ELGIN	UNID	4.684	R\$ 3,50
99	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.0.	DESCARPACK	UNID.	10	R\$ 35,00
100	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.5.	DESCARPACK	UNID.	10	R\$ 35,00
149	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12: CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 12, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDEECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	MEDSONDA	UNID.	2.960	R\$ 1,71
183	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA 80 ML: PARA ESCARRO, FEZES, URINA E SECREÇÕES, EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM TAMPA DE ROSCA.	3B	UNID.	26.620	R\$ 0,45
504	PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL.	RESGATE	UNID.	606	R\$ 353,90
523	SCALP Nº 21: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	MEDIX	UNID.	87.460	R\$ 0,23
583	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-0 C/ MANGUITO: COM BALÃO, COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	5.456	R\$ 3,60



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9840

586	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 4,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	316	R\$ 3,50
587	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	796	R\$ 3,90
588	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	316	R\$ 3,50
589	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	696	R\$ 3,90
590	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
591	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	1.656	R\$ 3,50
592	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 S/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
593	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	1.896	R\$ 3,50
594	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
595	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	2.616	R\$ 3,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 084

596	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-0 S/ MANGUITO; SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	316	R\$ 3,50
597	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-5 C/ MANGUITO; COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	3.196	R\$ 3,50
598	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-5 S/ MANGUITO; SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº7,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
599	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-0 C/ MANGUITO; COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	3.096	R\$ 3,90
600	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-0 S/ MANGUITO; SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	VITALGOLD	UNID.	216	R\$ 3,50
601	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-5 C/ MANGUITO; COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	1.656	R\$ 3,50
603	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9-5 S/ MANGUITO; COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	VITALGOLD	UNID.	116	R\$ 2,80
606	SONDA FOLLEY Nº 12 – 2 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 12, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	11.656	R\$ 2,90
611	SONDA FOLLEY Nº 16 – 3 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	UNID.	1.216	R\$ 2,76
613	SONDA FOLLEY Nº 18 – 3 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A	SOLIDOR	UNID.	966	R\$ 2,79



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

CC 02/12
FLB.
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
616	SONDA FOLLEY Nº 22 – 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 05 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	1.456	R\$ 2,78
617	SONDA FOLLEY Nº 22 – 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	SOLIDOR	UNID.	966	R\$ 3,80
619	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	2.916	R\$ 0,60
620	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	2.916	R\$ 0,60
621	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	2.516	R\$ 0,65
622	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	3.916	R\$ 0,75
623	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	2.916	R\$ 0,59
624	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE,	BIOBASE	UNID.	516	R\$ 0,69



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO
CC 9843

	DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
628	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	3.396	R\$ 0,75
630	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	4.476	R\$ 0,68
631	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	6.916	R\$ 0,82
632	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	9.316	R\$ 0,87
633	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	10.716	R\$ 0,87
634	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOBASE	UNID.	6.396	R\$ 0,87
659	SORBITOL LÍQUIDO 3%- FRASCO 3 LITROS	BAXTER	FR.	282	R\$ 40,99
671	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO 32°C À 42°C; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41, TIPO BOTÃO; FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO: APÓS 10 MINUTOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SUPERMEDY	UNID.	1.705	R\$ 9,25



PLA. 00424

678	TESTE QUÍMICO BOWILR-DICKCLASS 02, CAIXA COM 50 FOLHAS: INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ- VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUIR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL A VAPOR, CLASSE 2. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL DO PACOTE DEVERÁ SER TOTALMENTE REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO QUE DEVERÁ APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE TESTE DEVERÁ CONTER TAMBÉM UMA FOLHA DE ALERTA, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR CASO NÃO SEJA DETECTADO FALHA NA BOMBA DE VÁCUO O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	3M	CXA	528	R\$ 349,00
679	TOMADA TRIPLA PARA OXIGENIO- CORPO DE METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.	PROTEC	UNID.	116	R\$ 110,00
683	TUBO SILICONIZADO Nº 204 C/15M - PACOTE	DESCARPACK	PCT	77	R\$ 94,00
706	ADAPTADOR P/ AGULHA VACUTAINER (CANHÃO) (25X0,8 MM)	CRAL	UNID.	10	R\$ 0,47
726	SACO PLÁSTICO 2 KG	PLASAVIO	UNIDADE	9.600	R\$ 0,26
768	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	FIXHOLDER	UNID	1.920	R\$ 21,00
772	MÁSCARA FACIAL DE VENTILAÇÃO NÃO- INVASIVA	PROTEC	UNID	288	R\$ 50,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 17 de ABRIL de 2026.**